



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.471, de 7 de outubro de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Excesso de Arrecadação", autorizado no Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal n.º 3.417 de 21 de Dezembro de 2020".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar decorrente de Excesso de Arrecadação, proveniente de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, concedida em prol desta municipalidade pelo Nobre Deputado Federal, Sr. Major Olímpio, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o qual terá seu crédito aberto, nos moldes do Art. 7º, Inciso I da Lei Municipal n.º 3.417/2020, que versa sobre a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, assim como, Art. 43, §1ª, Inciso I da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme tratativas do Processo Administrativo n.º 458/2021.

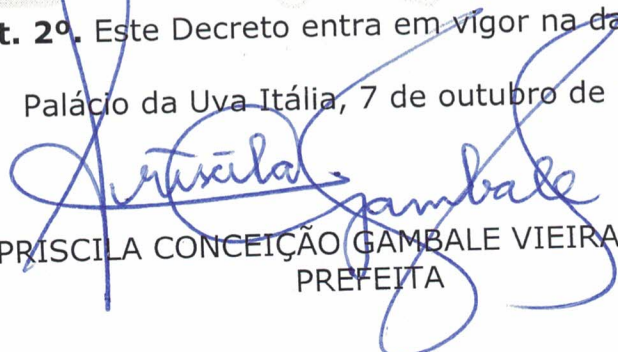
Fiscal

Fiscal

ANEXO I										CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO : (ACRESCIMO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGÃO	:	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA							
UNIDADE	:	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
			ECON.	NAT.	DE					R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
06							SEGURANCA PUBLICA			
06.122							ADMINISTRACAO GERAL			
06.122		8006					POLITICA DE GESTAO DE SEGURANCA PUBLICA			
06.122		8006.2387					MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA DE SEGURANC			
			4				DESPESAS DE CAPITAL			
			4	4			INVESTIMENTOS			
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN			300.000,00
TOTAL GERAL										300.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 7 de outubro de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.471/2021 – fls. 2

CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO